

## RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

7 de março de 2014.

**Entidades:** Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição - APED

**Senhores Deputados presentes:**

- Carlos Santos Silva (PSD), Coordenador do Grupo de Trabalho;
- Elsa Cordeiro (PSD);
- Fernando Serrasqueiro (PS);
- Cecília Meireles (CDS-PP);
- Paulo Sá (PCP);
- Pedro Filipe Soares (BE).

O Senhor Deputado Carlos Santos Silva iniciou os trabalhos, dando as boas-vindas aos representantes da APED, apresentando os Senhores Deputados presentes e dando conta do processo de nova apreciação, na generalidade, do [Projeto de Lei n.º 478/XII/3.ª \(PS\)](#), no âmbito do qual a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública entendera criar o presente Grupo de Trabalho.

De seguida, deu conta do modo de condução dos trabalhos e das audições já realizadas, após o que passou a palavra à APED para uma intervenção inicial.

A APED efetuou uma intervenção, com recurso a *power point*, dando conta da posição desta Associação sobre o modo de formação das *interchange fees*, considerando que estas são excessivas e esmagam a concorrência, pelo que defendem a regulação das taxas evitando deste modo a sua manipulação. Recordaram a posição da Comissão Europeia nesta matéria, e a definição de taxas supletivas como cedência ao setor bancário com vista a uma solução consensual entre as partes envolvidas. Defenderam, ainda, que a redução destas taxas, ao promover a utilização de meios eletrónicos de pagamento, contribui para combater a economia informal, com evidentes ganhos generalizados e aumento de competitividade.

Na fase de debate, intervieram os Senhores Deputados Fernando Serrasqueiro (PS), Elsa Cordeiro (PSD), Cecília Meireles (CDS-PP) e Paulo Sá (PCP), que colocaram algumas questões no âmbito da apreciação do projeto de lei.

A APED efetuou uma segunda intervenção, para informações adicionais:

- Discordando da atuação da Autoridade da Concorrência nesta matéria, nomeadamente os seus *timings* de atuação;
- Recordando que o sistema é 4 vezes mais caro em Portugal, em média, do que noutros países;
- Sublinhando que o mercado não é concorrencial, e que o mercado de pagamentos de VISA e MasterCard discrimina segundo o território;
- Reiterou a utilidade das taxas supletivas, nos termos constantes da decisão da Comissão Europeia, de fevereiro de 2014;
- Entregando cópias das posições da organização europeia de consumidores BEUC (de que a DECO é associada), sobre a inexistência de certeza quanto aonexo de causalidade entre a redução das *interchange fees* e o aumento de outros custos.
- Considerando que a UNICRE deveria defender os comerciantes retalhistas (seus clientes) e não os Bancos;
- Considerando não se perceber o argumento de que os Bancos perdem dinheiro com as ATM, quando instalaram um dos maiores parques de ATM da Europa;
- Defendendo que os ganhos de eficiência num setor chegam aos consumidores em termos de preço, e que tal deverá, igualmente, ocorrer no que às *interchange fees* diz respeito.

O Senhor Deputado Carlos Santos Silva agradeceu as informações prestadas pelas diversas entidades presentes, após o que encerrou os trabalhos.

A audição foi gravada em suporte áudio e vídeo, que fazem parte integrante do presente relatório e prevalecem sobre o teor escrito do mesmo.



**Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública**  
Grupo de Trabalho – Comissões Bancárias

---

A apresentação efetuada pela APED, a documentação entregue, a gravação da audição e outras informações estão disponíveis na [página internet](#) do Grupo de Trabalho.

Palácio de São Bento, em 7 de março de 2014

**O Deputado Coordenador do Grupo de Trabalho**  
Carlos Santos Silva